



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**4ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DO MPF**

PORTARIA Nº 5, DE 5 DE MARÇO DE 2024.

Altera a composição do [Grupo de Trabalho 4ª CCR - Unidades de Conservação](#).

Vide [Portaria 4CCR nº 16, de 18 de abril de 2024](#).

O COORDENADOR DA 4ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 61 e 62 da [Lei Complementar nº 75/1993](#) e considerando a deliberação do Colegiado em sua 35ª Sessão Ordinária de Coordenação (Voto n.: 3415/2023/4ª CCR) e o resultado do Edital de Chamamento 4ª CCR nº 10/2023 (PGR-00006912/2024), considerando, por fim, o pedido de desligamento da Procuradora da República Daniela Caselani Sitta (PGR-00078169/2024), resolve:

Art. 1º Alterar a composição do Grupo de Trabalho 4ª CCR - Unidades de Conservação, estabelecida pela [Portaria 4ª CCR nº 2, de 10 de janeiro de 2024](#), que passa a ser a seguinte:

**Membros**

- Leandro Mitidieri Figueiredo - Procurador da República - Coordenador
- Felipe Fritz Braga - Procurador da República
- Mario Sergio Ghannage Barbosa - Procurador da República
- Monica Dorotea Bora - Procuradora da República
- Pedro Paulo Grubits Gonçalves de Oliveira - Procurador da República

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade de 12 meses.

JULIANO BAIOCCHI VILLA-VERDE DE CARVALHO  
Subprocurador-Geral da República  
Coordenador Executivo da 4ª CCR-MPF

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 7 mar. 2024. Caderno Extrajudicial, p. 23.](#)

**MPF**

**Ministério Público Federal**